



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6547 | E-mail: gabinete@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

OF. GPM/PMBE Nº 224/2024

Boa Esperança - ES, 18 de julho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor,

CARLOS VENÂNCIO

Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES

Assunto: Encaminha Resposta ao Ofício CMBE nº 152/2024 (Indicação nº 053/2024)

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício epigrafado que foi encaminhado a este gabinete, ofício CMBE nº 152/2024 (Indicação nº 053/2024) de autoria do Ilustre Vereador Sanderson Viana Rosa, segue em anexo OF. PMBE/SEMED Nº 201/2024.

1. Por fim, colocamo-nos a disposição de Vossa Excelência para quaisquer eventualidades pertinentes que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE

Prefeita Municipal



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003800370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança/ES, 05 de junho de 2024.

OFÍCIO CMBE Nº 152/2024

Referência: encaminha indicação nº 053/2024.

A Sua Excelência a Senhora Prefeita de Boa Esperança-ES.

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, a indicação nº 053/2024, subscrita pelo Vereador Sanderson Viana Rosa e apresentada na Sessão Ordinária do dia 05/06/2024.

Atenciosamente,


CARLOS VENANCIO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 21 de maio de 2024.

INDICAÇÃO nº 53/2024

Autor: Sanderson Viana Rosa

Excelentíssimo Senhor Carlos Venancio

Presidente Interino da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Esperança-ES, que Providencie Junto a Secretaria Municipal de Educação, A Inclusão da Disciplina "Línguas Estrangeiras" no currículo das Escolas Municipais do município de Boa Esperança-ES".

JUSTIFICATIVA: A disciplina de "Línguas Estrangeiras" não é vista apenas como outra disciplina, mas sim como um projeto pedagógico, com uma imersão completa em outras línguas e culturas, o que representa um grande diferencial para todos os alunos.

A inclusão da disciplina de "Línguas Estrangeiras" no currículo das Escolas Municipais oportunizará aos alunos não somente o conhecimento de mais um idioma, mas também o conhecimento dos aspectos culturais, políticos e econômicos que caracterizam o respectivo povo. Também, no que diz respeito aos benefícios que esta inclusão trará aos alunos da nossa rede pública municipal de ensino, é importante salientar que o ensino de outros idiomas, além de trazer conhecimento, oportunizará uma maior qualificação do aluno para sua vida profissional.

Além disso, a oferta do ensino mais amplo de "Línguas Estrangeiras" promoverá aos nossos alunos uma integração maior nas relações comerciais entre os países, elevando o aluno para o mundo globalizado e proporcionando um grande diferencial em sua formação e vida.

Assim esta solicitação visa propiciar meios para que os nossos estudantes, num futuro próximo, estejam melhores capacitados, e assim possam aproveitar melhor as oportunidades. Eis a indicação, a qual se pede seja encaminhada ao Executivo Municipal.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Sanderson Viana Rosa

Vereador/autor

AVENIDA ... R EURICO REZENDE Nº 782 - CADAVERO Nº 035003000008 - CENTRO - BOA ESPERANÇA-ES - CEP 29845-000



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400320035003300340034005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA

Rua Presidente Castelo Branco nº 136 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacaoboasesperanca@gmail.com | www.boasesperanca.es.gov.br

OF. /SEMED/ Nº 201/2024

Boa Esperança, 11 de julho de 2024.

Excelentíssima Senhora,
Fernanda Sussai Siqueira Milanese
Prefeita Municipal de Boa Esperança-ES

Assunto: Encaminha resposta referente à indicação nº 053/2024 – Processo nº 4238/2024.

Senhora Prefeita,

Em resposta ao Ofício CMBE nº 152/2024, referente à indicação nº 053/2024, de autoria do Ilustre Vereador Sanderson Viana Rosa, inicialmente saudamos o Sr. Vereador por esta indicação e por vossa salutar atuação junto à Casa Legislativa de nosso município e no que diz respeito à solicitação apresentamos as seguintes considerações:

Considera-se de grande importância a contribuição que o ensino de língua estrangeira moderna tem a oferecer para a formação do aluno no atual contexto globalizado e constante avanço tecnológico presente na atualidade;

Sendo assim, informamos que em toda nossa rede municipal de ensino há oferta de língua estrangeira - inglês, ainda, contamos com profissionais capacitados que nos auxiliam nesse processo de formação, priorizando desta forma ensino de qualidade na educação pública.

É a esclarecimento que submetemos a apreciação da autoridade solicitante.

Respeitosamente,

ROBERTO
TELAU:083234067
74

Assinado de forma digital por
ROBERTO TELAU:08323406774
Dados: 2024.07.12 12:11:35
-03'00"

Roberto Telau
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 6.818/2021



Autenticar documento em <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003800370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.